



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 155/2026

Senhor Presidente,

Considerando que os motoristas de ambulância exercem função essencial no transporte de pacientes e no atendimento de urgência e emergência, sendo a condução de veículos de emergência atividade que exige qualificação específica nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações pertinentes, em razão da importância da segurança dos pacientes, profissionais da saúde e demais usuários das vias públicas, bem como da necessidade de transparência administrativa e fiscalização quanto à regularidade da capacitação dos servidores e prestadores de serviço, tendo em vista que o curso de CVE (Condução de Veículos de Emergência) constitui requisito técnico indispensável para o exercício da função;

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, Exmº, para que encaminhe as seguintes informações:

1. Quantos motoristas de ambulância atualmente atuam no município de Bebedouro/SP?
2. Quantos desses profissionais possuem curso de CVE (Condução de Veículos de Emergência), conforme exigências legais vigentes?
3. Qual a data de realização e validade dos cursos de CVE dos respectivos motoristas?
4. O município realiza controle periódico de reciclagem e atualização do curso CVE? Em caso positivo, informar a periodicidade adotada.
5. Existe exigência formal do curso CVE para contratação, nomeação ou exercício da função de motorista de ambulância?
6. Quantos motoristas encontram-se atualmente com o curso vencido, irregular ou em processo de renovação?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55452/2026 - 27/05/2026 14:08 - PROCESSO 1254/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



7. O município oferece, custeia ou promove capacitação periódica aos motoristas de ambulância?
8. Existe escala mínima de profissionais habilitados com curso CVE por plantão, unidade ou equipe de atendimento?
9. Há registros de apontamentos administrativos, notificações, sindicâncias ou recomendações relacionadas à ausência da capacitação obrigatória?
10. Solicita-se, se possível, cópia de normas internas, portarias, contratos ou regulamentos municipais referentes à condução de veículos de emergência e capacitação dos motoristas?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 maio de 2026.

Vagner Castro Souza
Vereador- PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G5KE67GS97H8UXDX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G5KE-67GS-97H8-UXDX

